



Postura Geral da Diretoria-Executiva frente a Parkour* na Quadra

- O Parkour é uma atividade física ou acrobática que utiliza apenas capacidades e habilidades do próprio corpo humano para transpor obstáculos físicos, representados por elementos normalmente encontrados no ambiente urbano, tais como muros, escadas, árvores, postes etc.

Em face do grande número de praticantes de Parkour que frequenta a 308 Sul e da realização, dentro do perímetro da Quadra, de encontros, eventos e cursos relacionados a essa prática, a Diretoria-Executiva, considerando:

1º) que tem como uma de suas finalidades zelar pela conservação das benfeitorias públicas e do aspecto paisagístico e urbanístico da SQS 308 (inc. IX do art. 3º do Estatuto);

2º) a necessidade de pautar-se por critérios impessoais e uniformes;

3º) a existência de precedentes de danos a equipamentos públicos da Quadra comprovadamente ou com fortes indícios de terem decorrido dessa atividade,

RESOLVE externar a presente Postura Geral frente à prática do Parkour nas áreas públicas da Quadra, sem prejuízo de outras circunstancialmente aplicáveis, nos seguintes termos:

A) Prática por CRIANÇAS: postura favorável, SEM RESTRIÇÕES concernentes à conservação dos equipamentos públicos;

B) Prática por ADOLESCENTES e ADULTOS: postura favorável, COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

1º) não se pendurarem em POSTES de iluminação;

2º) não subirem na COBERTURA das edificações;

3º) não se pendurarem nos GALHOS das árvores, especialmente as da Praça dos Cogumelos;

4º) não colocarem em risco com as suas atividades equipamentos públicos ou as pessoas, especialmente crianças e idosos, que estejam frequentando os mesmos ambientes internos da Quadra.

A Diretoria-Executiva tomará as providências ao seu alcance para que as medidas estatutárias e legais cabíveis sejam aplicadas na preservação dos equipamentos públicos e do aspecto paisagístico e urbanístico da Quadra, o que inclui responsabilizar autores de eventuais danos causados a esse patrimônio e zelar pelo direito de todos ao uso seguro das suas praças e parques.

Brasília, 8 de setembro de 2017.